

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIOS

A **Associação de Apoio ao Suinocultor Brasileiro (AASB)**, organização do terceiro setor sem fins lucrativos, cuja missão é fomentar o desenvolvimento sustentável da suinocultura nacional por meio de apoio técnico, capacitação e difusão de informação, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Voluntários, em conformidade com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado).

Este edital visa captar talentos para atuar em frentes estratégicas da organização, contribuindo ativamente para a expansão do nosso impacto junto aos produtores rurais.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a seleção de voluntários para preenchimento de vagas nas áreas de Zootecnia, Medicina Veterinária e Marketing Digital, para atuação em regime de trabalho remoto (home office), com encontros ou atividades presenciais esporádicas, a depender da demanda e localidade do voluntário.

2. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1. Serão oferecidas vagas para as seguintes áreas:

- **Área 1: Zootecnia e Medicina Veterinária (02 vagas)**
 - **Foco:** Suporte técnico e produção de conteúdo.
- **Área 2: Marketing Digital (01 vaga)**
 - **Foco:** Gestão de mídias, SEO e engajamento.

3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá: a) Ser maior de 18 anos; b) Ser estudante (a partir do 4º semestre) ou profissional formado nas áreas de Zootecnia, Medicina Veterinária, Comunicação Social, Publicidade, Marketing ou áreas correlatas às vagas; c) Possuir disponibilidade de, no mínimo, 08 (oito) horas semanais para dedicação às atividades de voluntariado; d) Ter acesso estável à internet e computador próprio; e) Alinhar-se com a missão e os valores da AASB.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

4.1. Voluntário de Zootecnia e Medicina Veterinária: a) Auxiliar na elaboração de artigos técnicos, cartilhas e manuais sobre boas práticas de manejo, sanidade, nutrição e bem-estar animal na suinocultura; b) Prestar suporte na revisão de materiais educativos a serem publicados no site e redes sociais da Associação; c) Apoiar a organização de webinars e palestras online para os associados; d) Pesquisar e sistematizar novas tecnologias e regulamentações do setor.

4.2. Voluntário de Marketing Digital: a) Auxiliar no planejamento e execução do calendário editorial para as redes sociais (Instagram, Facebook, LinkedIn) e blog da AASB; b) Criar e adaptar peças gráficas (utilizando ferramentas como Canva ou similar) e textos (copywriting) para as publicações; c) Apoiar na gestão do site institucional (WordPress/outra plataforma), atualizando conteúdos e aplicando técnicas básicas de SEO (Search Engine Optimization); d) Monitorar o engajamento e propor ações para aumentar o alcance da Associação no ambiente digital.

(Página 1 de 2)

5. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO

5.1. Inscrições: a) As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **[01/11/2025]** a **[15/11/2025]**. b) Para se inscrever, o candidato deverá enviar um e-mail para **voluntariado@aasb.org.br** com o assunto "PROCESSO SELETIVO VOLUNTARIADO - [Nome da Área de Interesse]". c) O e-mail deverá conter, em anexo e em formato PDF: i. Currículo Vitae atualizado; ii. Carta de Intenção (máximo 1 página), explicando sua motivação para o voluntariado na AASB e como suas habilidades podem contribuir.

5.2. Etapas da Seleção: * **Etapa 1: Análise Curricular e Carta de Intenção** (Classificatória e Eliminatória) - Avaliação da aderência do perfil do candidato aos requisitos e atribuições da vaga. * **Etapa 2: Entrevista Individual Online** (Classificatória) - Entrevista com os candidatos pré-selecionados para aprofundamento do perfil, habilidades e alinhamento de expectativas.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de Inscrições	01/11/2025 a 15/11/2025
Análise de Documentos (Etapa 1)	16/11/2025 a 20/11/2025
Convocação para Entrevistas	21/11/2025
Realização das Entrevistas (Etapa 2)	24/11/2025 a 28/11/2025
Divulgação do Resultado Final	01/12/2025
Início das Atividades	A partir de 04/12/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O serviço voluntário, conforme a Lei nº 9.608/98, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, não sendo remunerado.

7.2. A AASB fornecerá um certificado de participação ao final do período de voluntariado (mínimo de 6 meses) ou mediante solicitação, detalhando a carga horária e as atividades desenvolvidas.

7.3. Ao final do processo seletivo, o voluntário aprovado deverá assinar o **Termo de Adesão ao Serviço Voluntário**.

7.4. Dúvidas referentes a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail **voluntariado@aasb.org.br**.

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

Vinícius Albuquerque, Presidente Associação de Apoio ao Suinocultor Brasileiro (AASB)